

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
ICATU - MA**



**SEÇÃO I
PODER EXECUTIVO**

SUMÁRIO

DECRETO	
Gabinete do Prefeito - GABPREF.....	01
TERMOS	
Comissão Permanente de Licitação - CPL	01
AVISO	
Comissão Permanente de Licitação - CPL	02
EXTRATOS	
Comissão Permanente de Licitação - CPL	02

DECRETO

DECRETO nº 15 de 17 de novembro de 2022.

Estabelece novas medidas de prevenção e combate à COVID-19 nas repartições públicas, nos hospitais, nas unidades básicas de saúde, nos locais fechados, tendo em vista a nova onda da COVID-19 que vem aumentando o número de infectados pelo vírus, e dá outras providências. **O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 65, VI da Lei Orgânica, e em pleno exercício do cargo. **CONSIDERANDO** a crescente de casos de pessoas infectadas pelo vírus da COVID-19 e a necessidade de medidas preventivas para evitar um novo alastramento da doença; **CONSIDERANDO** a declaração de Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em 30 de janeiro de 2020. **CONSIDERANDO** a decretação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Corona vírus (2019-Ncov), conforme Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, Ministério da Saúde; **CONSIDERANDO** o teor das disposições normativas contidas na Lei Federal nº 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública; **CONSIDERANDO** a necessidade de equilíbrio entre as ações de combate à COVID-19 e condições de vida em sociedade; **CONSIDERANDO** a possibilidade de revisão, a qualquer tempo, das medidas sanitárias adotadas, com base no objetivo de prevenção e na necessidade de adoção de medidas de saúde necessárias e adequadas aos riscos em cada momento. **CONSIDERANDO** o recente aumento dos casos de COVID-19 no território nacional, no estado do Maranhão e no município de Icatu/MA. **DECRETA: Art. 1º.** A obrigatoriedade do uso de máscara protetora, cobrindo corretamente nariz e boca, nas repartições públicas, nos hospitais, nas unidades básicas de saúde, nos locais fechados, nos locais de considerável aglomeração de pessoas em toda extensão do território de Icatu/MA, qualquer tipo evento, reunião, festas ou similares que ocasionem aglomeração em locais fechados, deverá ter o uso de máscara, evitando assim, a probabilidade de contágio pela nova onda da COVID-19. **Parágrafo Único** – No tocante aos eventos tradicionais, fica permitido o público, desde que seja observado todos os cuidados de proteção individual e coletiva, como uso de máscara, álcool em gel, entre outros. **Art. 2º** - A desobediência ao disposto nesse decreto acarretará ao infrator multa no valor de 01 (um) salário mínimo, sem prejuízo de outras medidas judiciais. **Art. 3º** - Os agentes de endemias fiscalizarão a obediência desse Decreto podendo requerer ajuda à polícia militar para o alcance do objetivo dessa norma, no sentido de impedir a disseminação da nova onda de COVID -19. **Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Icatu/MA, 17 de novembro de 2022, Sede do Governo Municipal de Icatu/MA
WALACE AZEVEDOMENDES Prefeito Municipal

TERMOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022.

Ratificamos a presente Adesão a Ata de Registro de Preços, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Lei Federal 8.666/93, e em conformidade com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal. **OBJETO:** Adesão a ata de registro de preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de aluguel de veículos automotores, visando suprir as necessidades das secretarias municipais de Icatu/MA. **PROC. ADM. N.º** 1466/2022; **EMPRESA:** R C PRAZERES E CIA LTDA; **CNPJ N.º:** 24.660.578/0001-32; **ENDEREÇO:** Rua Nova, Nº 01, Tijupá Queimado, São José de Ribamar - MA, CEP 65.110-000; **VALOR:** R\$ 1.327.692,96 (um milhão, trezentos e vinte e sete mil, seiscentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos). **DOTAÇÃO:** Unidade: Secretaria de Administração Atividade: 04.122.0020.2004.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros PJ SubElemento: 99 - Outros Serviços de Terceiros PJ SubElemento: 1.500 Unidade: Secretaria de Educação Atividade: 12.361.0120.2023.0000 - Manutenção da Secretaria de Educação Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros PJ SubElemento: 99 - Outros Serviços de Terceiros PJ SubElemento: 1.500.1 Unidade: Secretaria de Saúde Atividade: 10.122.0021.2066.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros PJ SubElemento: 99 - Outros Serviços de Terceiros PJ SubElemento: 1.500.2 Unidade: Secretaria de Ação e Bem Estar Social Atividade: 08.122.0050.2059.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Ação e Bem Estar Social Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros PJ SubElemento: 99 - Outros Serviços de Terceiros PJ SubElemento: 1.500 Icatu/MA, 17 de novembro de 2022
Secretaria Municipal de Administração Jayzon Torres Chaves Zózimo Paulino da Silva Neto Secretaria Municipal de Saúde Heloide Barbosa Coelho Azevedo Secretaria Municipal de Educação Jackson Gonçalves Cantanhêde Secretaria Municipal de Assistência Social.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022.

O MUNICÍPIO DE ICATU- MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU, situada à Rua Coronel Cortez Maciel, S/N, Centro, neste ato representado pelo (a), Sr. Jayzon Torres Chaves, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 754.297.803-91, RG nº 1675983 – SSP/MA, residente e domiciliado, na Rua Barão do Rio Branco, s/n, Centro, nesta cidade, a Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022, objetivando a formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de Patrulha Mecanizada (Trator e Grades Aradoras), proveniente do convênio 919583/2021, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Icatu-MA, observando as condições e especificações constantes no Termo de Referência, quanto aos procedimentos no âmbito da administração pública concernentes às matérias de contratações públicas, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas

alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** o objeto acima identificado à empresa **MUTUM MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA** - inscrita no CNPJ Nº **08.041.695/0002-42**, no valor global R\$ 521.716,00 (QUINHENTOS E VINTE UM MIL, SETECENTOS E DEZESSEIS REAIS).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
1	Produto 1-02 (dois) Tratores agrícola 75CV, 4x4 TRATOR AGRÍCOLA, equipado com tração 4 x 4, com motor 3 cilindros à diesel aspirado, potência 75CV (ISSO 14396), direção hidrostática, sistema hidráulico com 3º ponto, tomada de força tipo independente com acionamento mecânico, freios multidisco em banho a óleo, embreagem com acionamento mecânico, transmissão parcialmente sincronizada 8 x 2, tração com acionamento mecânico rodado traseiro 18,4 x 30R1 e dianteiro 12,4 x 24R1, estrutura de proteção ROPS com toldo, com contrapesos frontais e nas rodas.	2	und	Marca: New Holland Fabricante: CNHIndustrial Modelo: TT75	R\$ 212.000,00	R\$ 424.000,00

2	Produto 2-02 (duas) GRADES ARADORAS, Mecânica, 14 discos de 24 polegadas, com 6 mm de espessura, mancal à graxa, pneus e aros novos.	2	und	Marca: Baldan Fabricante: Baldan Modelo: GR14x24	R\$ 48.858,00	R\$ 97.716,00
Valor Total R\$						R\$ 521.716,00

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, X III d a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo para que surta seus legais e efeitos jurídicos. Icatu – MA, 17 de novembro de 2022. **Jayzon Torres Chaves** Secretária Municipal de Administração

AVISO

AVISO DE ADIAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022

A Prefeitura Municipal de Icatu/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, ADIAMENTO DO PE Nº 022/2022, sob a égide do Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão na sua Forma Eletrônica, do tipo Menor Preço Por Item, sob o regime de Fornecimento, visando a Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos automotores visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal Icatu - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. ABERTURA: 18 de novembro de 2022, às 08h00min, através da plataforma: <https://licitar.digital/#home>. Demais informações no e-mail cplicatutulicitacao@gmail.com. Icatu/MA, 17 de novembro de 2022. Denilson Odilon Fonsêca Pregoeiro.

EXTRATOS

EXTRATO DE ADITIVO

REF.: PROCESSO N.º 1165/2022. ADESÃO A ATA SRP Nº 013/2022. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.2022.1165.2022. DAS PARTES: A Prefeitura Municipal de Icatu, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.296.298/0001-42, com sede na Rua Coronel Cortês Maciel, 01, Icatu, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato, representada por Zózimo Paulino Da Silva Neto, brasileiro, casado, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 643.993.383-34, portador(a) da Cédula de Identidade nº 04276495-0 - SSP MA, residente e domiciliado, na Avenida Adalberto Lima, nº 01, Centro, nesta cidade, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e o(a) empresa NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 29.316.592/0001-37, sediado(a) na Av. Governador Luis Rocha, nº 12, Bairro Potosi, CEP nº 65.800-00, na Cidade de Balsas – Estado do Maranhão, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Naiara Costa de Araújo, portador(a) da Carteira de Identidade nº 021343522002-0 SSP - MA e CPF nº 014.240.203-60, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente instrumento contratual, nos termos e condições estabelecidas a seguir, tudo de acordo com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores. DA JUSTIFICATIVA. O presente aditivo justifica-se em virtude da quantidade contratada ser inferior as reais necessidades no dia a dia. Quanto ao acréscimo do valor do objeto, este corresponde a um percentual de 25 % (vinte e cinco por cento) o que representa o total de R\$ 102.437,03 (cento e dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais e três centavos). Verifica-se que o contrato administrativo firmado entre as partes está em consonância com a Lei de Licitações que prevê a possibilidade solicitada quanto ao acréscimo de valor. DO OBJETO: Esse PRIMEIRO Termo Aditivo tem por objetivo, um acréscimo de valor ao contratual original, conforme Art. 65, §1, Lei 8666/93, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos para atender as

necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Icatu - MA. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Unidade: Secretaria de Saúde Atividade: 10.301.0091.2043.0000 - Manutenção das Atividades Básicas de Saúde Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo SubElemento: 09 - Material Farmacológico Fonte de Recurso: 1.500.002. DO PRAZO DE VIGÊNCIA com vigência de até 31 de Dezembro de 2022. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO. Icatu/MA, 16 de novembro de 2022. Zózimo Paulino Da Silva Neto. Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO DE ADITIVO

REF.: PROCESSO N.º 1165/2022. ADESÃO A ATA SRP N.º 013/2022. 1.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002.2022.1165.2022. DAS PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 11.523.226/0001-93, com sede na Praça Jerônimo de Albuquerque, s/n.º, Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato, representada por Zózimo Paulino Da Silva Neto, brasileiro, casado, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 643.993.383-34, portador(a) da Cédula de Identidade n.º 04276495-0 - SSP MA, residente e domiciliado, na Avenida Adalberto Lima, n.º 01, Centro, nesta cidade, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e o(a) empresa NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 29.316.592/0001-37, sediado(a) na Av. Governador Luis Rocha, n.º 12, Bairro Potosi, CEP n.º 65.800-00, na Cidade de Balsas – Estado do Maranhão, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Naiara Costa de Araújo, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 021343522002-0 SSP - MA e CPF n.º 014.240.203-60, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente instrumento contratual, nos termos e condições estabelecidas a seguir, tudo de acordo com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores. DA JUSTIFICATIVA. O presente aditivo justifica-se em virtude da quantidade contratada ser inferior as reais necessidades no dia a dia. Quanto ao acréscimo do valor do objeto, este corresponde a um percentual de 25 % (vinte e cinco por cento), o que representa o total de R\$ 67.959,72 (sessenta e sete mil, novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos). Verifica-se que o contrato administrativo firmado entre as partes está em consonância com a Lei de Licitações que prevê a possibilidade solicitada quanto ao acréscimo de valor. DO OBJETO: Esse PRIMEIRO Termo Aditivo tem por objetivo, um acréscimo de valor ao contratual original, conforme Art. 65, §1, Lei 8666/93, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Icatu - MA. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Unidade: Fundo Municipal de Saúde Atividade: 10 301 0091 2043 0000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES BASICAS DE SAUDE Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo SubElemento: 09 - Material Farmacológico Fonte de Recurso: 1.600. DO PRAZO DE VIGÊNCIA com vigência de até 31 de Dezembro de 2022. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO. Icatu/MA, 16 de novembro de 2022. Zózimo Paulino Da Silva Neto. Secretaria Municipal de Saúde.

SEÇÃO II PODER LEGISLATIVO

**Estado do Maranhão
Município de Icatu**

**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE ICATU - MA**

Chefia do Gabinete

Rua Coronel Cortez Maciel, s/nº, Centro, Icatu – MA – 65.170-00
gabinete@icatu.ma.gov.br

Walace Azevedo Mendes
Prefeito

Wesley Santos da Silva
Responsável pelas publicações

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente. Em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 985224943